



MUNICÍPIO DA MURTOSA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Plano de Urbanização do Bunheiro

— **António Maria dos Santos Sousa**, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em sua reunião ordinária de 27 de Junho de 2006, proceder à abertura do período de discussão pública relativo ao Plano de Urbanização do Bunheiro, de acordo com o artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

-----Estabelece-se assim um período de discussão pública de 25 (vinte e cinco) dias úteis, a iniciar 10 (dez) dias após a publicação do aviso no Diário da República.

-----O plano, acompanhado dos pareceres das entidades que sobre ele se pronunciaram, incluindo o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, estará exposto durante o período de inquérito público e poderá ser consultado, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, na Câmara Municipal da Murtosa.

-----As observações, sugestões ou reclamações, quando as houver, deverão ser efectuadas por escrito, contendo os assuntos bem especificados e entregues nos serviços da Câmara Municipal, ou remetidas para a Câmara Municipal da Murtosa, por correio registado.

Paços do Município, 29 de Junho de 2006

(Santos Sousa - Presidente da Câmara)